



MOÇÃO Nº 133/2025

APELO ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Segurança Pública pelo preenchimento de cargos vagos de delegado de polícia em Jundiaí e região metropolitana, bem como outros cargos na força de segurança do Estado em nosso município.

Considerando que a demanda da população por segurança pública tem crescido de forma significativa;

Considerando que a insuficiência de delegados compromete diretamente o funcionamento das delegacias, a agilidade nas investigações e a efetividade no combate à criminalidade;

Considerando que a falta desses profissionais resulta em sobrecarga de trabalho, atraso na conclusão de inquéritos e prejuízos no atendimento aos cidadãos;

Considerando que, somente na cidade de Jundiaí, o quadro de delegados está defasado em 5 profissionais;

Considerando que no próximo ano (2026), teremos a aposentadoria de mais um delegado de polícia em nossa cidade;

Considerando que toda equipe que dá suporte ao trabalho dos delegados de polícia, como por exemplo, escrivães, investigadores e demais, também encontra-se defasada;

Considerando que é imprescindível que o Estado conte com um quadro adequado de delegados de polícia e demais profissionais de segurança, garantindo o pleno exercício da lei, a eficiência das forças de segurança e a tranquilidade da população,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao governador do estado de São Paulo e secretário de segurança pública pelo preenchimento de cargos vagos de delegado de polícia em Jundiaí e região metropolitana, bem como outros cargos na força de segurança do estado em nossa cidade.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Tarcísio Gomes de Freitas – Governador do Estado de São Paulo;
2. Guilherme Derrite – Secretário Estadual de Segurança Pública.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2025.

RODRIGO ALBINO

/Elt

